

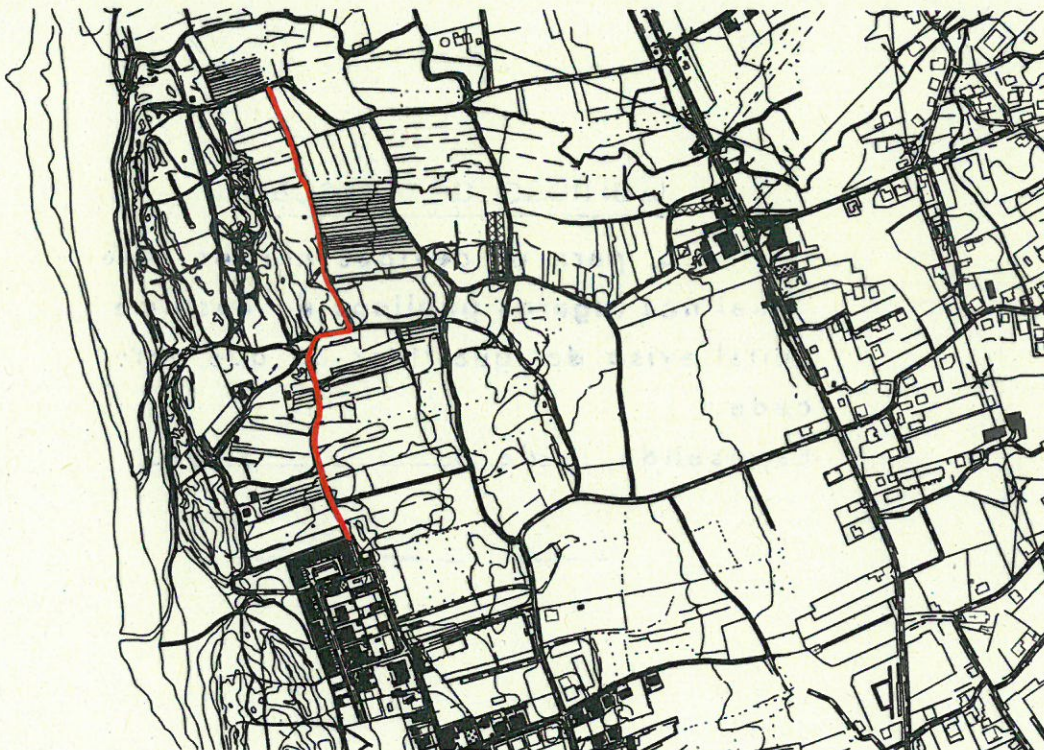


EDITAL N.º 10/2023

—**ARTUR GUILHERME LIMA DE SOUSA EMÍLIO, VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPOSENDE** no uso da competência delegada e subdelegada:-----

—Torna Público, em cumprimento da alínea t) do n.º 1 do artigo 35.º e nos termos e para efeitos do disposto no artigo 56.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com a alínea ss) do n.º 1 do artigo 33.º da citada Lei n.º 75/2013, que, por seu Despacho de **06 de março de 2023** determinou cadastrar o espaço assinalado na planta infra como Outras Vias e Caminhos Públicos na Freguesia **União das freguesias de Esposende, Marinhãs e Gandra** e em simultâneo, pretende proceder-se à seguinte atribuição toponímica **Caminho do Pinhal Cigano**, ao mesmo.-----

—Assim, nos termos do artigo 121.º do CPA dispõem os interessados de 30 dias seguidos, à publicação do presente edital, para se pronunciarem sobre todas as questões e motivações legais que ponham em causa as atribuições acima referidas.-----



—Para constar se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais de estilo do Concelho de Esposende e no Site do Município de Esposende.-----

Paços do Concelho, 08 de março de 2023.

O Vereador,
(Com competências delegadas/subdelegadas por despacho n.º 13/OUT/2021, de 18/10)

Guilherme Emílio

(Guilherme Emílio, Eng.º)



MUNICÍPIO DE ESPOSENDE
Praça do Município, 4740-223 Esposende

✉ municipio.esposende@cm-esposende.pt
☎ +351 253 960 100

www.municipio.esposende.pt